DECRETO LEGISLATIVO N. 50/73 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a Prefeitura Municipal de Abaetetuba a contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S/A., até o valor de Cr$ 300.000,00.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Abaetetuba autorizada a contrair empréstimo perante o Banco da Amazônia S/A., até o valor de ..... Cr$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), na forma estabelecida pela Lei Municipal n. 226, de 14 de outubro de 1973.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1973.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Dep. LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Dep. JOSÉ MASSUD RUFFEIL
2º Secretário

DOE N° 22.657, DE 22/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.